

### EDITAL DCETI Nº04/2025

A chefia do Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – *Campus Angicos* comunica aos interessados a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de **monitoria remunerada** para uma (01) vaga na disciplina de Sistemas Operacionais e uma (01) vaga na disciplina de Verificação e Validação de Software.

#### **1. Inscrições**

As inscrições serão realizadas no período de 13/05/2025 a 16/05/2025 no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFRSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI Nº 03/2013).

O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria**, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), **com nota igual ou superior a 7,0 (sete)**.

Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)** no semestre em vigor.

#### **2. Seleção**

Conforme o Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI Nº 03/2013), a seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas em relação à disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 da resolução supracitada:

**A primeira etapa** da seleção de monitores será a **avaliação escrita**, cuja nota variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.

**A segunda etapa** da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula perante a Banca Examinadora com duração de 20 (vinte) minutos para aferir a capacidade do candidato de utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.

A avaliação didática será realizada, no mínimo, 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.

O assunto da avaliação didática será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.

A nota da avaliação didática variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

O interstício mínimo entre a publicação do Edital e a realização da primeira etapa de seleção será de 05 (cinco) dias letivos, conforme estabelece o § 3º do Art. 18 da Resolução de Monitoria.

### **3. Classificação e Resultado Final**

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013).

A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

*I – maior nota na avaliação didática;*

*II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;*

*III – maior Índice de Rendimento*

O discente que assumir monitoria deve manter atualizados seus dados pessoais (sobretudo telefone, e-mail e dados bancários) no SIGAA.

### **4. Conteúdo**

Os pontos de estudo para realização da prova escrita e didática são:

#### **Sistemas Operacionais**

- 1) Conceito de sistema operacional
- 2) Processos e Threads
- 3) Comunicação entre processos
- 4) Escalonamento de processos
- 5) Técnicas de sincronização
- 6) Deadlocks e o algoritmo do banqueiro
- 7) Abstração de memória e espaço de endereçamento
- 8) Memória virtual e paginação
- 9) Mecanismos de segurança em um sistema operacional
- 10) Gerenciamento e implementação de um sistema de arquivos

### Verificação e Validação de Software

- 1) Fundamentos de Teste de Software
- 2) Planejamento e Gerenciamento de Testes e Defeitos
- 3) Técnicas de teste caixa preta: baseadas em modelos
- 4) Técnicas de teste caixa preta: baseadas em modelos em interface
- 5) Técnicas de teste caixa branca: baseadas no fluxo de controle
- 6) Escopo de testes: unitário
- 7) Escopo de testes: sistemas
- 8) Escopo de testes: integração
- 9) Escopo de testes: aceitação
- 10) TDD

### 5. Calendário de Provas

ETAPA	DATA	HORA	LOCAL
PROVA ESCRITA	20/05/2025	08:00h	A definir de acordo com o número de inscritos
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA	20/05/2025	21:00h	<a href="https://meet.google.com/cki-jcbe-yfs">https://meet.google.com/cki-jcbe-yfs</a>
SORTEIO DO PONTO DA PROVA DIDÁTICA	20/05/2025	21:10h	<a href="https://meet.google.com/cki-jcbe-yfs">https://meet.google.com/cki-jcbe-yfs</a>
PROVA DIDÁTICA	23/05/2025	08:00h	<a href="https://meet.google.com/cki-jcbe-yfs">https://meet.google.com/cki-jcbe-yfs</a>
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	23/05/2025	20:00h	<a href="https://meet.google.com/cki-jcbe-yfs">https://meet.google.com/cki-jcbe-yfs</a>

### 6. Banca Examinadora:

- 1) Prof. Dr. Sairo Raoni dos Santos
- 2) Profª. Dra. Jarbele Cássia da Silva Coutinho
- 3) Prof. Me. Luís Tertulino da Cunha Neto

Angicos-RN, 13 de maio de 2025.

---

Chefe do Departamento